

PORTARIA Nº. FAPEMAT-POR-2022/00002/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da FAPEMAT para o ano de 2023.

FEVEREIRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO	QTD DIAS	USUFRUTO	
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
255410	JANAHINA BESERRA SOARES	2014	2019	30	01/02/2023 02/03/2023

MAIO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO	QTD DIAS	USUFRUTO	
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
73334	HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA	2013	2018	30	02/05/2023 31/05/2023

OUTUBRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO	QTD DIAS	USUFRUTO	
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
73334	HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA	2013	2018	30	02/10/2023 31/10/2023

MARCOS DE SA FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4880fbc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar